

1T15



São Paulo, 15 de maio de 2015: CESP - Companhia Energética de São Paulo (BM&FBOVESPA: CESP3, CESP5 e CESP6), a maior geradora de energia hidrelétrica do Estado de São Paulo e uma das maiores do país, divulga o release de resultados referentes ao primeiro trimestre de 2015 (1T15). As informações foram elaboradas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro ("IFRS") e práticas contábeis adotadas no Brasil, comparadas com o mesmo período do ano de 2014, exceto onde indicado de outra forma.

Teleconferência 1T15 com Tradução Simultânea

Data: 20/05/2015

Português

11h00 (Horário de Brasília)

10h00 (Horário de Nova Iorque)

Tel.: +55 11 2188-0155

Código: CESP

Replay: +55 11 2188-0155

Senha: CESP

Tradução para o inglês

11h00 (Horário de Brasília)

10h00 (Horário de Nova Iorque)

EUA: (1 646) 843 6054

Demais países: (1 866) 890 2584

Código: CESP

Replay: +55 11 2188-0155

Senha: CESP

Contatos RI:

Tel.: +55 11 5613-3626

Fax: +55 11 5613-3657

ricesp@cesp.com.br

www.cesp.com.br

Resultados do 1T15

Destques Operacionais e Financeiros	(R\$ mil)		
	1T15	1T14	Var%
Receita Operacional Líquida	779.636	1.648.581	-52,7%
Despesas Operacionais	(384.754)	(389.014)	-1,1%
Resultado do Serviço	394.882	1.259.567	-68,6%
EBITDA	535.234	1.462.500	-63,4%
EBITDA Ajustado	575.403	1.477.204	-61,0%
Margem EBITDA Ajustado	73,8%	89,6%	-15,9 p.p.
Resultado Financeiro	(207.077)	(33.028)	527,0%
Lucro Líquido	104.155	844.831	-87,7%

PARQUE GERADOR

A CESP– Companhia Energética de São Paulo detém a concessão de cinco usinas de geração hidrelétrica que operam no regime de preço, com um total de 52 unidades geradoras, 6.649,8 MW de capacidade instalada e 3.698,5 MW médios de garantia física de energia, que correspondem a 5% da capacidade instalada e da garantia física de energia do Brasil. A UHE Três Irmãos foi operada pela Cesp sob o regime de cotas, de 18 de abril de 2013 a 9 de outubro de 2014, quando então foi transferida para o novo operador.

As usinas estão instaladas nas bacias hidrográficas do Rio Paraná, no oeste do Estado de São Paulo, e do Rio Paraíba do Sul, no leste do Estado e compõem o seguinte Parque Gerador:

Usinas Hidrelétricas	Entrada em Operação	Unidades Geradoras	Capacidade Instalada (MW)	Garantia Física (MW Médio)	Vencimentos das Concessões
Ilha Solteira	1973	20	3.444,0	1.731,5	07/07/2015
Jupiá	1969	14	1.551,2	886,0	07/07/2015
Porto Primavera	1999	14	1.540,0	1.017,0	21/05/2028
Paraibuna	1978	2	87,0	50,0	09/03/2021
Jaguari	1972	2	27,6	14,0	20/05/2020
Total		52	6.649,8	3.698,5	

A CESP ingressou na Justiça Federal, em Brasília, com Ação de Procedimento Ordinário com Pedido de Tutela Antecipada, em face da União, pleiteando o recebimento de indenização pelos investimentos realizados e ainda não amortizados, em vista da reversão dos bens e instalações da UHE Três Irmãos. Paralelamente, pleiteou direito a receber o valor considerado incontroverso (R\$ 1.717 milhões) em parcelas mensais durante sete anos, enquanto discute o montante total de indenização a receber. Os movimentos mais recentes foram:

Em 07/04/2015, foi proferida decisão acolhendo em parte o pedido da Cesp, para determinar que a União ultime o processo administrativo, em todos os seus termos, no prazo máximo de 30 dias, sob pena de multa diária de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Em 08/04/2015, ao apreciar o agravo de instrumento da União, o TRF da 1ª Região, suspendeu os efeitos da decisão de primeiro grau que deferiu a tutela antecipada em favor da CESP.

Em 14/04/2015, a CESP ingressou com recurso contra essa decisão.

PRODUÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

No primeiro trimestre de 2015, a produção de energia elétrica da CESP atingiu 7.140 GWh, 21,7% inferior ao 1T14 (sem considerar a Usina Três Irmãos). A produção atende ao comando do ONS – Operador Nacional do Sistema Elétrico, e refletiu a decisão de reduzir a geração hidráulica como forma de proteção dos níveis dos reservatórios.

Produção em MWh		
Usinas Hidrelétricas	1T15	1T14
Ilha Solteira	2.837.185	4.116.337
Jupia	1.960.104	2.281.266
Porto Primavera	2.306.560	2.573.096
Paraibuna	31.422	123.881
Jaguari	4.557	26.572
Subtotal	7.139.828	9.121.152
Três Irmãos	-	505.252
Total	7.139.828	9.626.404

Garantia Física = 3.698,5 MW médios X 24 horas X 90 dias = 7.988.760 MWh/1T15

No primeiro trimestre de 2015, a produção bruta da CESP foi 10,6% inferior à garantia física nominal.

COMERCIALIZAÇÃO

A CESP comercializa sua energia de garantia física líquida nos seguintes ambientes:

Ambiente de Contratação Livre – ACL: por meio de Contratos de Compra e Venda de Energia Elétrica de curto, médio e longo prazo, com volumes, condições e preços negociados com empresas comercializadoras e consumidores livres.

Ambiente de Contratação Regulada – ACR: mediante leilões de compra de energia, organizados pela ANEEL, realizados por intermédio da CCEE para atender as distribuidoras.

Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE: onde as diferenças entre a energia produzida, garantia física líquida e contratada são contabilizadas e liquidadas, parte para atender ao MRE – Mecanismo de Realocação de Energia a tarifas reguladas que cobrem apenas o custo variável de geração de energia, e parte como sobras e energia secundária, a Preços de Liquidação das Diferenças – PLD, apurados na CCEE.

RECEITAS

Neste primeiro trimestre de 2015, a **Receita com Venda de Energia** em contratos – tanto para o Mercado Regulado (distribuidoras) como para o Mercado Livre – alcançou R\$ 896,8 milhões, ante R\$ 966,4 milhões no 1T14.

Adicionalmente, a Cesp dispunha de expressiva quantidade de energia descontratada, não comprometida em contratos, que pretendia liquidar na CCEE, a Preços de Liquidação das Diferenças – PLD. Entretanto, a Companhia continuou sendo impactada negativamente pelo GSF (*Generation Scalling Factor*) que reduziu a garantia física de todos os geradores hidráulicos participantes do MRE (Mecanismo de Realocação de Energia). Neste trimestre ocorreu uma menor geração e uma maior alocação da garantia física desses geradores, atingindo uma média de 0,792 no primeiro trimestre de 2015, ante 0,961 no mesmo período do ano anterior. Desse modo, a Cesp acabou suprindo o MRE com cerca de 1.470 GWh (cerca de 410 GWh no 1T14) à Tarifa de Energia de Otimização, e apenas cerca de 60 GWh (cerca de 1.520 GWh no 1T14) ao Mercado de Curto Prazo a preços de PLD, situação agravada pela decisão da ANEEL de reduzir o teto do PLD praticado a partir de janeiro de 2015.

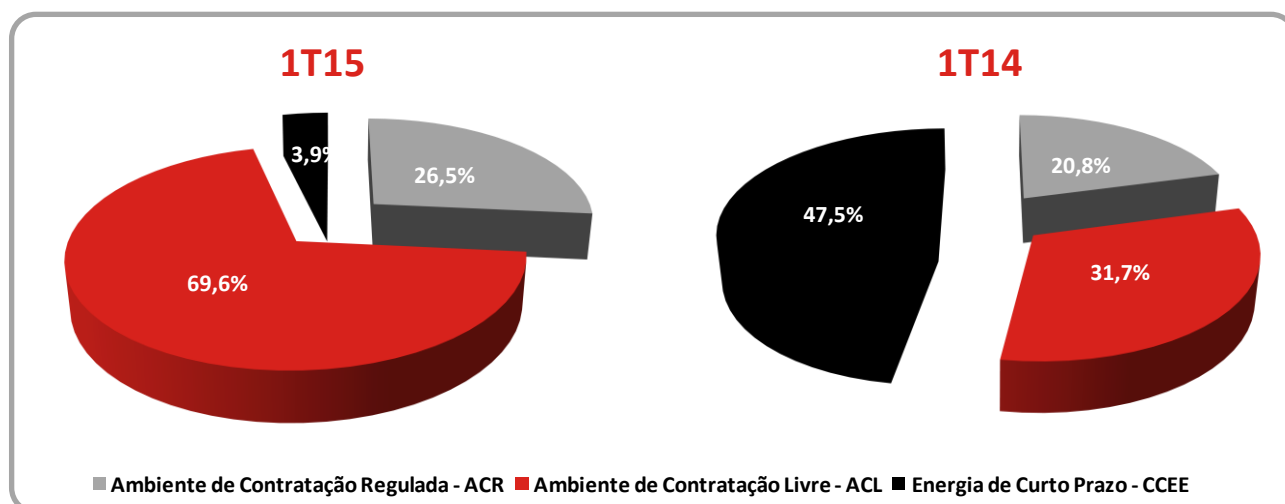
No total do 1T15, as **Receitas com Venda de Energia** diminuíram 49,3%, registrando R\$ 933,1 milhões.

Composição das Vendas de Energia	MWh			R\$ mil		
	1T15	1T14	Var.	1T15	1T14	Var.
Ambiente de Contratação Livre - ACL	3.969.106	4.606.065	-13,8%	649.473	583.802	11,2%
Ambiente de Contratação Regulada - ACR	1.524.018	2.291.040	-33,5%	247.344	382.550	-35,3%
Mercado de Curto Prazo - PLD	63.295	1.522.571	-95,8%	23.870	871.429	-97,3%
Liquidação de Períodos Anteriores	-	-	-	2.184	-	-
Mercado de Curto Prazo - MRE	1.466.657	410.475	257,3%	10.276	4.144	148,0%
Total	7.023.076	8.830.151	-20,5%	933.147	1.841.925	-49,3%

Nota – Dados não contemplam a energia e a receita do regime de cotas da UHE Três Irmãos.

DISTRIBUIÇÃO DA RECEITA

No 1T15, o **Ambiente de Contratação Livre (ACL)** respondeu pelo maior volume de receita, comercializada ao preço médio de R\$ 163,63/MWh. O preço médio do **Ambiente de Contratação Regulada (ACR)** foi de R\$ 162,30/MWh e o do **PLD** ficou em R\$ 377,12/MWh.



Ambiente de Contratação Livre – ACL

No primeiro trimestre de 2015, a participação do Ambiente de Contratação Livre no faturamento foi de 69,6% e correspondeu a **R\$ 649,5 milhões**.

O volume de energia destinado ao ACL correspondeu a 3.969 GWh no 1T15, representando uma participação de 56,5% na quantidade de energia comercializada. O preço médio neste ambiente teve aumento de 29,1% com relação ao 1T14.

Ambiente de Contratação Regulada – ACR

A participação no faturamento neste ambiente, no 1T15, foi de 26,5%, registrando **R\$ 247,3 milhões**.

O volume de energia destinada ao ACR totalizou 1.524 GWh no primeiro trimestre de 2015 e representou uma participação de 21,7% da quantidade total comercializada.

Mercado de Curto Prazo

No 1T15, a receita obtida pela empresa na CCEE, considerando o Mercado de Curto Prazo – PLD e o MRE – Mecanismo de Realocação de Energia, foi de **R\$ 36,3 milhões**, com participação de 3,9%.

O volume comercializado neste ambiente foi de 1.530 GWh ou 21,8% do volume total comercializado.

DEDUÇÕES À RECEITA

As **Deduções à Receita** representaram 17,0% da Receita Operacional Bruta no 1T15 e registraram **R\$ 159,6 milhões**. No 1T14, a participação sobre a Receita foi de 11,6% com valor de R\$ 217,2 milhões.

Note-se que a partir de janeiro de 2015 entrou em vigor o Novo Plano de Contas do Setor Elétrico. Entre outras alterações, introduziu mudanças na classificação de contas, de forma que (i) CFURH – Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos, e (ii) Taxa de Fiscalização da ANEEL – passaram a compor as Deduções à Receita. Os valores de 2014 foram reclassificados para fins de comparação.

Deduções à Receita - R\$ mil	1T15	1T14	Var.
Quota para reserva global de reversão - RGR	(21.182)	(21.077)	0,5%
Pesquisa e desenvolvimento - P&D	(7.738)	(17.036)	-54,6%
Imposto s/ serviços - ISS	(191)	(20)	855,0%
COFINS s/ receitas operacionais	(69.324)	(101.419)	-31,6%
PIS s/ receitas operacionais	(15.415)	(22.007)	-30,0%
Compensação financeira pela utilização de recursos hídricos	(41.090)	(51.898)	-20,8%
Taxa de fiscalização da ANEEL	(4.624)	(3.726)	24,1%
Total	(159.564)	(217.183)	-26,5%
% da Receita Bruta	17,0%	11,6%	5,4 p.p.

As diferenças mais significativas dizem respeito aos impostos (menores em 2015 pela redução das receitas) e CFURH (relacionada à menor produção das usinas).

DESPESAS OPERACIONAIS

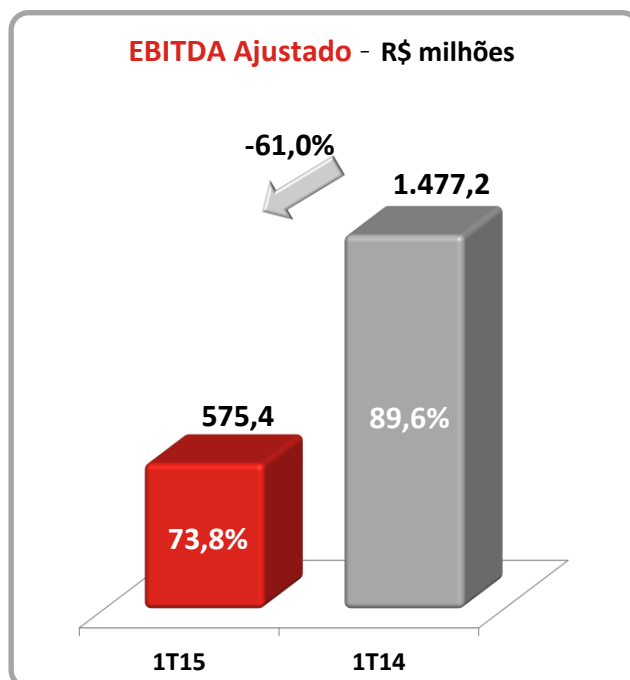
As **Despesas Operacionais** no 1T15 somaram **R\$ 384,8 milhões**, 1,1% inferior ao mesmo período de 2014, representando 49,4% da Receita Líquida.

Como destaque temos: (i) redução de 8,3% nas despesas de Pessoal e (ii) a Energia Comprada no valor de R\$ 42,2 milhões decorrente da liquidação junto à CCEE por força dos fatores sistêmicos do trimestre (MRE e GSF).

Despesas Operacionais - R\$ mil	1T15	1T14	Var.
Pessoal	(39.575)	(43.169)	-8,3%
Programa de incentivo a aposentadoria	-	(6.294)	-
Entidade de previdência - Contribuição ao plano	(2.299)	(2.107)	9,1%
Entidade de previdência - CPC 33 / IAS 19	108	1.255	-91,4%
Material	(3.486)	(2.872)	21,4%
Serviços de terceiros	(19.089)	(18.263)	4,5%
Energia comprada	(42.241)	-	-
Encargos de uso do sistema de transmissão / serviços do sistema	(95.705)	(91.606)	4,5%
Créditos de COFINS/PIS s/ encargo de uso do sistema de transmissão	8.627	4.514	91,1%
Depreciação	(158.136)	(159.268)	-0,7%
Provisão para perda estimada de crédito	(720)	(2.716)	-73,5%
Provisões operacionais	(27.104)	(63.681)	-57,4%
Outras despesas	(5.134)	(4.807)	6,8%
Total	(384.754)	(389.014)	-1,1%
% da Receita Líquida	49,4%	23,6%	25,8 p.p.

EBITDA

O **EBITDA Ajustado** totalizou **R\$ 575,4 milhões** no **1T15**, 61,0% inferior ao 1T14. A **margem EBITDA** no período foi de **73,8%**, inferior aos 89,6% verificados no 1T14.



Demonstração:

EBIT / EBITDA - R\$ mil	1T15	1T14	Var.
Lucro Líquido	104.155	844.831	-87,7%
Imposto de Renda e Contribuição Social (líquidos)	65.537	425.045	-84,6%
Resultado Financeiro	207.077	33.028	527,0%
EBIT	376.769	1.302.904	-71,1%
Depreciação	158.465	159.596	-0,7%
EBITDA	535.234	1.462.500	-63,4%
Provisões para Riscos Legais	40.169	14.704	173,2%
EBITDA Ajustado	575.403	1.477.204	-61,0%
Margem EBITDA Ajustado	73,8%	89,6%	-15,9 p.p.

RESULTADO FINANCEIRO

No 1T15, as **Receitas Financeiras** somaram **R\$ 48,5 milhões**, 66,5% superiores aos R\$ 29,1 milhões do 1T14, reflexo das maiores disponibilidades de caixa, aplicadas.

O **Total das Despesas Financeiras** no 1T15, incluindo Encargos de Dívidas e Outras Despesas Financeiras foi de **R\$ 82,5 milhões**, 76,8% superior ao mesmo período de 2014, devido ao recolhimento de imposto de renda sobre remessa ao exterior, referente ao pagamento do Bônus Série 8, liquidado em janeiro de 2015.

As **Variações Monetárias**, que refletem indicadores relacionados à inflação, resultaram em **R\$ 21,8 milhões** negativos no 1T15, 41,2% inferiores aos **R\$ 37,0 milhões** negativos no 1T14. Já as **Variações Cambiais** somaram **R\$ 151,3 milhões** negativos no 1T15, impactadas pela valorização de 20,8% do Dólar Americano perante o Real.

Desta forma, o **Resultado Financeiro** foi de **R\$ 207,1 milhões** negativos no 1T15, sendo 527,0% superior ao 1T14, variação esta explicada pelos fatores acima comentados.

Detalhamento do Resultado Financeiro - R\$ mil	1T15	1T14	Var.
RECEITAS	48.479	29.124	66,5%
Rendimentos de aplicações financeiras	46.040	26.698	72,4%
Atualização de quotas subordinadas - FIDC	2.132	1.752	21,7%
Atualização de depósitos judiciais e tributos compensáveis	69	671	-89,7%
Outras	238	3	7833,3%
DESPESAS			
ENCARGOS DE DÍVIDAS	(18.691)	(38.301)	-51,2%
Moeda estrangeira	(11.962)	(12.658)	-5,5%
Moeda nacional	(6.729)	(25.643)	-73,8%
OUTRAS DESPESAS FINANCEIRAS	(63.830)	(8.381)	661,6%
Encargos e atualização s/ tributos e contribuições sociais / outros	-	(107)	-
Imposto s/ operações financeiras	(33)	(56)	-41,1%
Imposto de renda s/ remessa ao exterior	(48.904)	(3.450)	1317,5%
Atualização sobre compra de moeda estrangeira	(10.280)	-	-
Atualização TAC	-	(214)	-
Despesas com operações financeiras - FIDC	(152)	(212)	-28,3%
Atualização P&D - projetos	(2.329)	(1.870)	24,5%
Desconto contratos de clientes	-	(689)	-
Outros encargos	(2.132)	(1.783)	19,6%
TOTAL DAS DESPESAS FINANCEIRAS	(82.521)	(46.682)	76,8%
RESULTADO BRUTO	(34.042)	(17.558)	93,9%
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS LÍQUIDAS	(173.035)	(15.470)	1018,5%
Moeda nacional	(21.773)	(37.007)	-41,2%
Moeda estrangeira	(151.262)	21.537	-
RESULTADO FINANCEIRO	(207.077)	(33.028)	527,0%

RESULTADO LÍQUIDO

No 1T15, o **Lucro Antes dos Impostos** alcançou **R\$ 169,7 milhões** e as despesas de **Imposto de Renda e Contribuição Social** somaram **R\$ 65,5 milhões**. Desta forma, o **Lucro Líquido** registrou **R\$ 104,2 milhões**.

INDICADORES

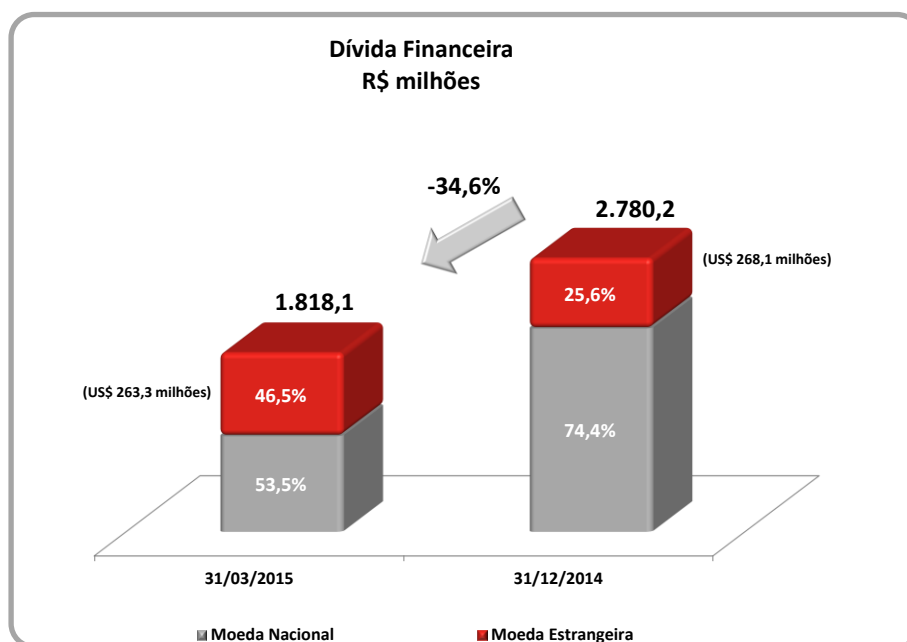
Na tabela abaixo estão relacionados os principais indicadores que impactaram o resultado da CESP.

Indicadores Econômico -Financeiros	1T15	1T14	Var.
Preço Médio Geral - R\$ por MWh	132,87	208,59	-36,3%
Margem do Resultado do Serviço	50,6%	76,4%	-25,7 p.p.
Varição do Dólar	20,77%	-3,40%	24,2 p.p.
IGP-M	2,03%	2,54%	-0,5 p.p.
IPC-A	3,83%	2,18%	1,7 p.p.
Liquidez Corrente	1,69	1,14	

DÍVIDA FINANCEIRA

A **Dívida Financeira** em 31/03/2015 era de **R\$ 1.818,1 milhões**, 34,6% inferior a 31/12/2014, principalmente em decorrência do pagamento, em janeiro de 2015, do Bônus Série 8.

Considerando os recursos em Caixa de **R\$ 1.701,1 milhões**, a **Dívida Líquida** ao final de março de 2015 era de **R\$ 117,0 milhões**, 66,8% inferior a 31/12/2014.



A dívida em moeda estrangeira era de **US\$ 263,3 milhões** em 31/03/2015, incluindo encargos incorridos até a data (US\$ 268,1 milhões em 31/12/2014).

Posição da Dívida em (Em R\$ mil)	31/03/2015			31/12/2014		Var. %
	Encargos	Circulante	Não Circulante	Total	Total	
Moeda Estrangeira	6.752	153.625	684.261	844.638	712.029	18,6%
BNDES	6.614	153.625	682.955	843.194	710.737	18,6%
Outras Instituições	138	-	1.306	1.444	1.292	11,8%
Moeda Nacional	56	18.064	18.920	37.040	1.043.035	-96,4%
Instituições Financeiras	50	12.910	-	12.960	39.460	-67,2%
Notas de Médio Prazo - NMP	-	-	-	-	978.205	-100,0%
ELETROBRÁS	6	5.154	18.920	24.080	25.370	-5,1%
Outras Dívidas	3.716	446.752	485.974	936.442	1.025.105	-8,6%
FIDC	3.716	282.811	212.740	499.267	559.342	-10,7%
Entidade de Previdência a empregados (a)	-	163.941	273.234	437.175	465.763	-6,1%
Total da Dívida Financeira (1)	10.524	618.441	1.189.155	1.818.120	2.780.169	-34,6%
Recursos (2)	-	1.701.087	-	1.701.087	2.427.852	-29,9%
Disponibilidades	-	1.701.087	-	1.701.087	2.427.852	-29,9%
TOTAL LÍQUIDO (1) - (2)	10.524	(1.082.646)	1.189.155	117.033	352.317	-66,8%

(a) Contratos de dívida com a Fundação CESP que, deduzidos de R\$ 333,8 milhões referentes ao ajuste CPC 33 apresentam saldo de R\$ 103,3 milhões no Passivo Não Circulante em 31.03.2015

MERCADO DE CAPITAIS

As ações CESP6 – Preferenciais Classe B, as mais negociadas da CESP, representam 64,4% do capital total da Companhia e tiveram uma variação negativa de 11,7% no primeiro trimestre de 2015. No mesmo período, as ações CESP5 – Preferenciais Classe A, que representam 2,3% do capital, tiveram queda de 10,2% e as CESP3 – Ordinárias, que representam 33,3% do capital total da Companhia, caíram 9,8%.

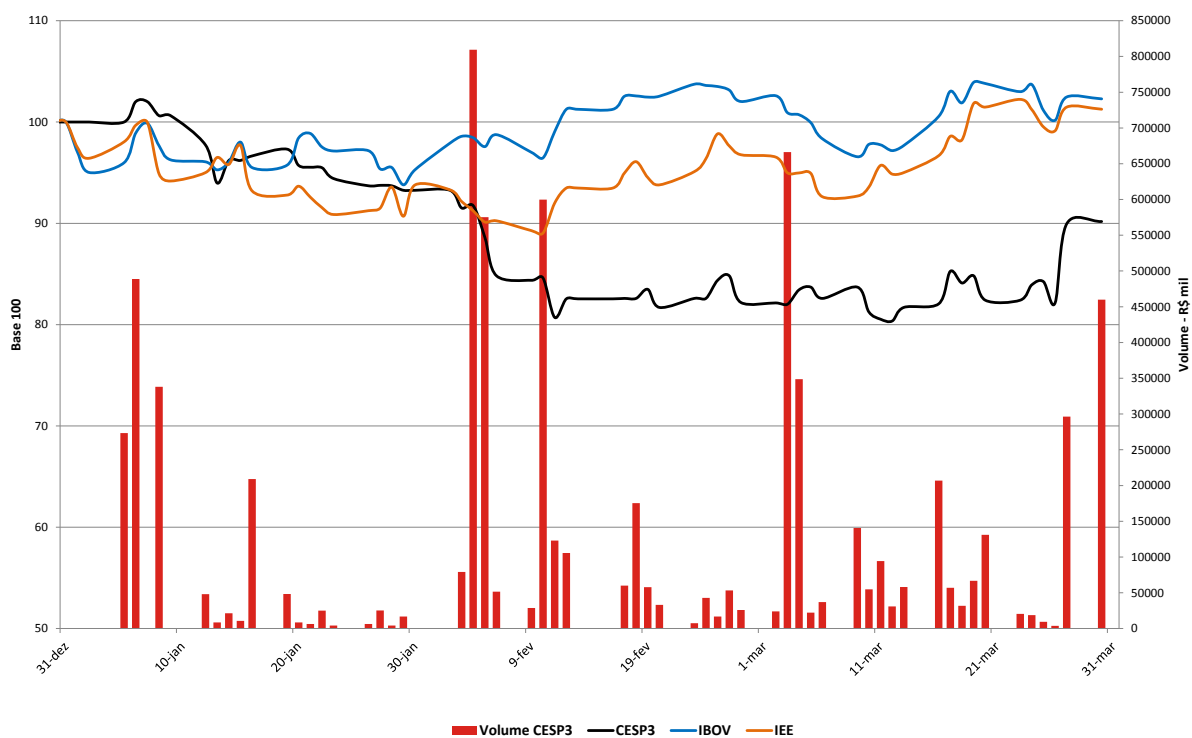
No 1T15, o IBOVESPA teve valorização de 2,3% e o IEE Índice de Energia Elétrica, aumento de 1,3%.

A tabela abaixo apresenta as cotações de fechamento e valor de mercado da CESP no último pregão de dezembro de 2014 e março de 2015, bem como o total de pontos dos índices IBOVESPA e IEE, nas mesmas datas.

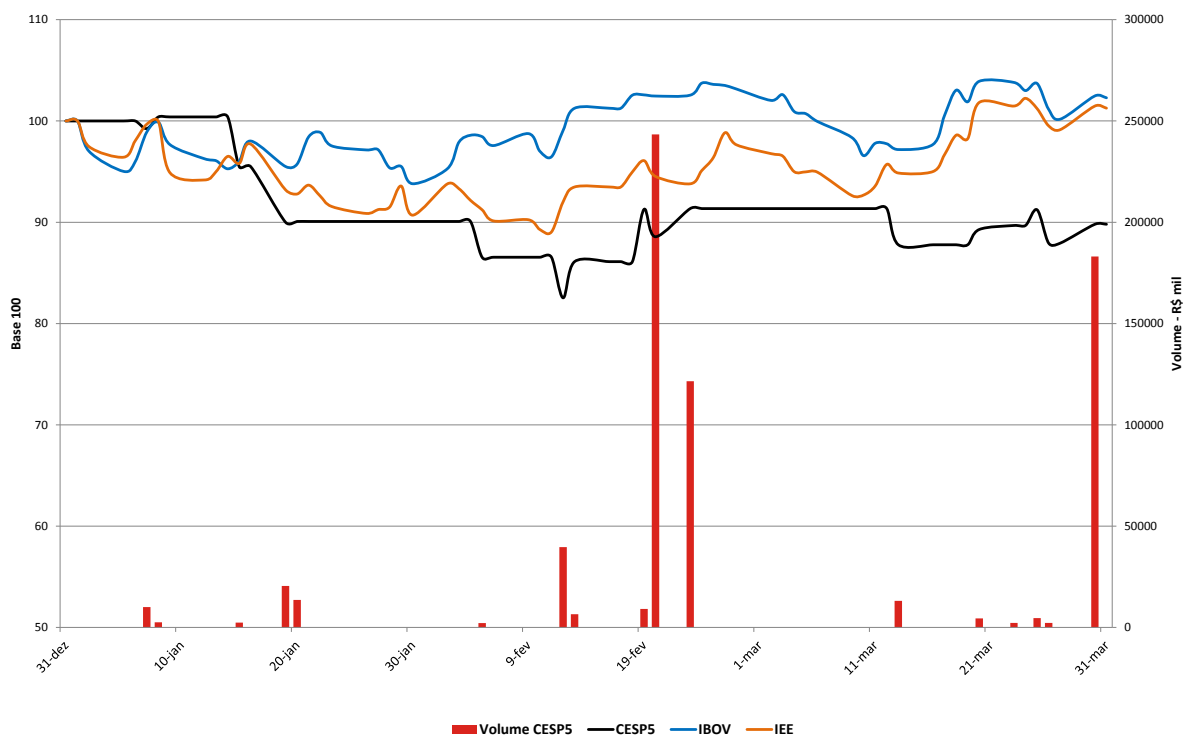
Ação / Índice	Fechamento Março/2015	Fechamento Dezembro/2014	Var. %	Número de Ações (mil)	Valor de Mercado (R\$ mil) Março/2015
CESP3 - ON	20,20	22,40	-9,8%	109.168	2.205.194
CESP5 - PNA	22,63	25,20	-10,2%	7.703	174.319
CESP6 - PNB	23,66	26,81	-11,7%	210.632	4.983.553
TOTAL CESP				327.503	7.363.066
IBOV	51.150	50.007	2,3%		
IEE	27.504	27.161	1,3%		

DESEMPENHO DAS AÇÕES

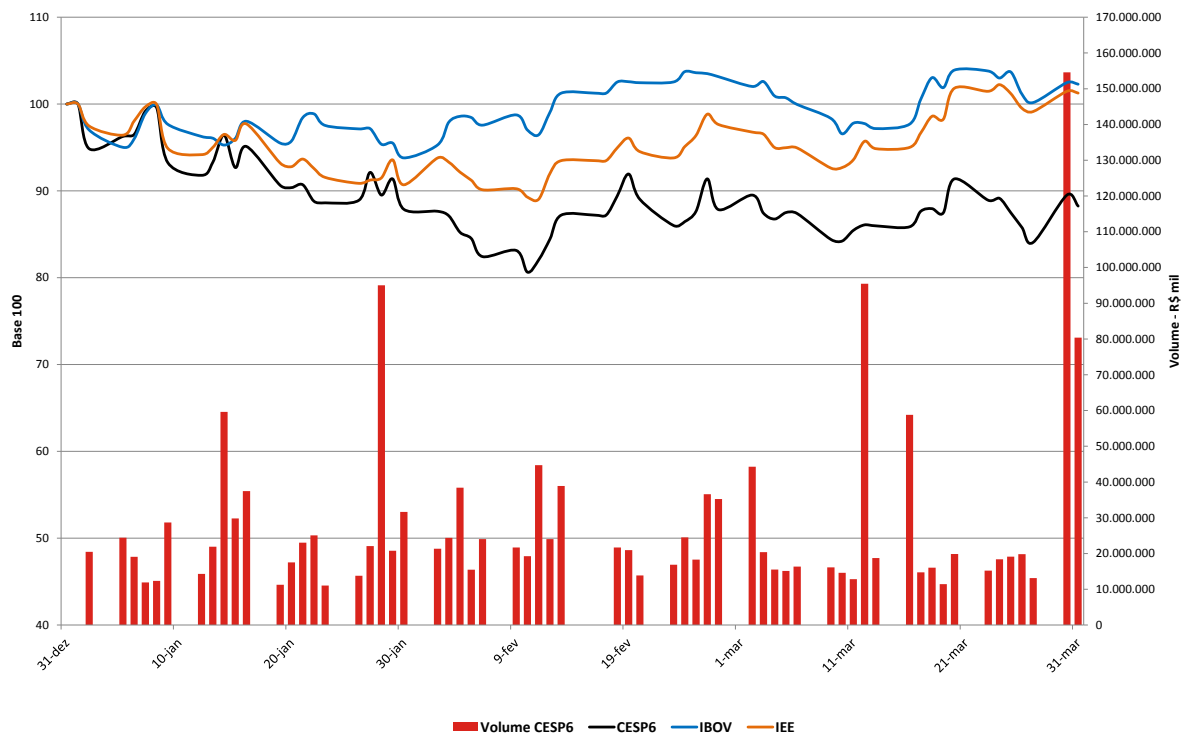
CESP3 - ON (Cotação em 31/03/2015 R\$ 20,20)



CESP5 - PNA (Cotação em 31/03/2015 R\$ 22,63)



CESP6 – PNB (Cotação em 31/03/2015 R\$ 23,66)



AVISO LEGAL

As afirmações contidas neste documento relacionadas às perspectivas sobre os negócios, projeções sobre resultados operacionais e financeiros e aquelas relacionadas às perspectivas de crescimento da CESP são meramente projeções e, como tais, são baseadas exclusivamente nas expectativas da administração sobre o futuro dos negócios. Essas expectativas dependem, substancialmente, de mudanças nas condições de mercado, do desempenho da economia brasileira, do setor e dos mercados internacionais e, portanto, sujeitas a mudanças sem aviso prévio.

Demonstração dos Resultados - R\$ mil	1T15	1T14	Var.
RECEITA OPERACIONAL	939.200	1.865.764	-49,7%
Fornecimento de energia	259.204	290.714	-10,8%
Suprimento de energia - Contratos	390.269	293.088	33,2%
Suprimento de energia de leilões	247.344	382.550	-35,3%
Energia de curto prazo	36.330	875.573	-95,9%
Regime de cotas - Três Irmãos	-	23.197	-
Outras receitas	6.053	642	842,8%
DEDUÇÕES À RECEITA OPERACIONAL	(159.564)	(217.183)	-26,5%
Quota para a reserva global de reversão - RGR	(21.182)	(21.077)	0,5%
Pesquisa e desenvolvimento - P&D	(7.738)	(17.036)	-54,6%
Impostos s/ serviços - ISS	(191)	(20)	855,0%
COFINS s/ receitas operacionais	(69.324)	(101.419)	-31,6%
PIS s/ receitas operacionais	(15.415)	(22.007)	-30,0%
Compensação financeira pela utilização de recursos hídricos	(41.090)	(51.898)	-20,8%
Taxas de fiscalização ANEEL	(4.624)	(3.726)	24,1%
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	779.636	1.648.581	-52,7%
DESPESAS OPERACIONAIS	(384.754)	(389.014)	-1,1%
Pessoal	(39.575)	(43.169)	-8,3%
Programa de incentivo a aposentadoria	-	(6.294)	-
Entidade de Previdência - Contribuição ao Plano	(2.299)	(2.107)	9,1%
Entidade de Previdência - CPC 33 / IAS 19	108	1.255	-91,4%
Material	(3.486)	(2.872)	21,4%
Serviços de terceiros	(19.089)	(18.263)	4,5%
Energia comprada	(42.241)	-	-
Encargos de uso do sistema de transmissão / serviços do sistema	(95.705)	(91.606)	4,5%
Créditos de COFINS/PIS s/ encargos de uso do sistema de transmissão	8.627	4.514	91,1%
Depreciação	(158.136)	(159.268)	-0,7%
Provisão para perda estimada de crédito	(720)	(2.716)	-73,5%
Provisões operacionais	(27.104)	(63.681)	-57,4%
Outras despesas	(5.134)	(4.807)	6,8%
RESULTADO DO SERVIÇO	394.882	1.259.567	-68,6%
Outras (despesas) receitas líquidas	(18.113)	43.337	-
LUCRO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	376.769	1.302.904	-71,1%
RESULTADO FINANCEIRO	(207.077)	(33.028)	527,0%
LUCRO ANTES DOS IMPOSTOS	169.692	1.269.876	-86,6%
Imposto de renda - corrente	(72.371)	(227.560)	-68,2%
Contribuição social - corrente	(26.770)	(82.656)	-67,6%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	33.604	(114.829)	-
Total de Imposto de Renda e Contribuição Social	(65.537)	(425.045)	-84,6%
LUCRO LÍQUIDO	104.155	844.831	-87,7%
LUCRO LÍQUIDO por ação	0,32	2,58	-87,7%

ATIVO	31/03/2015	31/12/2014
CIRCULANTE	2.156.534	2.948.585
Caixa e equivalentes de caixa	1.701.087	2.427.852
Valores a receber	357.017	423.061
Perda estimada de créditos	(38.606)	(37.886)
Tributos e contribuições compensáveis	4.570	4.473
Almoxarifado	31.148	34.788
Outros créditos	95.710	90.103
Despesas pagas antecipadamente	5.608	6.194
NÃO CIRCULANTE	11.742.396	11.739.301
Cauções e depósitos vinculados	826.294	773.555
Imposto de renda e contribuição social diferidos	768.290	734.686
Outros créditos	4.190	4.730
Despesas pagas antecipadamente	3.745	4.807
Ativo disponível para reversão	3.529.080	3.529.080
Provisão ativo contingente - UHE Três Irmãos	(1.811.718)	(1.811.718)
Imobilizado	8.422.515	8.504.161
TOTAL DO ATIVO	13.898.930	14.687.886

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

31/03/2015

31/12/2014

CIRCULANTE	1.276.833	2.202.432
Fornecedores	9.757	16.853
Empréstimos e financiamentos	178.497	1.149.797
Fundo de investimento em Direitos Creditórios - FIDC	286.527	290.626
Tributos e contribuições sociais	68.882	50.030
Energia comprada - CCEE	33.621	-
Taxas regulamentares / Encargos uso do sistema de transmissão	116.537	115.413
Dividendos e juros sobre capital próprio	405.385	405.385
Obrigações estimadas e folha de pagamento	28.631	30.194
Outras obrigações	148.996	144.134
NÃO CIRCULANTE	3.902.371	3.856.377
Empréstimos e financiamentos	703.181	605.267
Fundo de investimento em Direitos Creditórios - FIDC	212.740	268.716
Entidade de previdência a empregados	103.302	131.891
Taxas regulamentares / Encargos uso do sistema de transmissão	70.969	70.969
Provisão para riscos legais	2.695.506	2.660.866
Obrigações socioambientais	101.192	101.192
Outras obrigações	15.481	17.476
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	8.719.726	8.629.077
Capital social	5.975.433	5.975.433
Reservas de capital	1.929.098	1.929.098
Ajuste de avaliação patrimonial	(1.015.869)	(970.052)
Outros resultados abrangentes	(151.298)	(137.792)
Reservas de lucros	656.738	656.738
Dividendos adicionais propostos	1.175.652	1.175.652
Lucros acumulados	149.972	-
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	13.898.930	14.687.886

ANEXO 1 – Glossário do Setor de Energia Elétrica

ACL - Ambiente de Contratação Livre. Segmento do mercado no qual se realizam as operações de compra e venda de energia elétrica, objeto de contratos bilaterais livremente negociados entre geradoras, comercializadoras e consumidores livres, conforme regras e procedimentos de comercialização específicos. Os agentes de distribuição (distribuidoras) não podem comprar nesse ambiente.

Acordo Geral do Setor Elétrico - Acerto firmado entre geradoras e distribuidoras com o objetivo de definir regras para compensação das perdas financeiras geradas pelo racionamento de energia 2001/2002. O acordo, fechado em dezembro de 2001, previa financiamento pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) às empresas e reajuste tarifário extraordinário para os consumidores, com exceção dos consumidores de baixa renda, a título de recomposição das perdas.

ACR - Ambiente de Contratação Regulada – O segmento do mercado no qual se realizam as operações de compra e venda de energia elétrica entre agentes de geração e agentes de distribuição, precedidas de licitação, ressalvados os casos previstos em lei, conforme regras e procedimentos de comercialização específicos.

Agente: Agente da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE) – Concessionária, autorizada, ou permissionária de serviços e instalações de energia elétrica, comercializadoras e consumidores livres, integrantes da CCEE e sujeitos às obrigações e direitos previstos na Convenção, nas Regras e nos Procedimentos de Comercialização.

ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica – Órgão regulador do setor elétrico brasileiro. Autarquia em regime especial, vinculada ao Ministério de Minas e Energia - MME, criada pela Lei 9.427 de 26 de Dezembro de 1996. Tem como atribuições: regular e fiscalizar a geração, a transmissão, a distribuição e a comercialização da energia elétrica, atendendo reclamações de agentes e consumidores com equilíbrio entre as partes e em benefício da sociedade; mediar os conflitos de interesses entre os agentes do setor elétrico e entre estes e os consumidores; conceder, permitir e autorizar instalações e serviços de energia; garantir tarifas justas; zelar pela qualidade do serviço; exigir investimentos; estimular a competição entre os operadores e assegurar a universalização dos serviços.

Capacidade Instalada (Potência Instalada) - Quantidade máxima de eletricidade que pode ser entregue por uma unidade geradora, por uma usina hidrelétrica ou por um parque gerador.

CAR – Curva de Aversão a Risco - Mecanismo que estabelece o nível mínimo de armazenamento de água dos reservatórios das hidrelétricas necessário à produção de energia com segurança para o sistema interligado. A CAR foi instituída em janeiro de 2002 pela Resolução nº 109, que estabeleceu critérios e diretrizes para a política de operação energética e despacho de geração termelétrica realizados pelo ONS, bem como para a formação de preço no mercado de energia elétrica.

CCE - Contrato de Compra de Energia – Contrato com tarifa regulada, que estabelece os termos e as condições gerais que irão regular a comercialização de energia elétrica entre a atual geradora e a distribuidora com mercado inferior a 500 GWh/ano, para atendimento do seu mercado.

CCEAR - Contrato de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado - Instrumento celebrado entre cada geradora e todas as distribuidoras participantes dos leilões de comercialização de energia elétrica proveniente de empreendimentos de geração existentes ou futuros.

CCEE – Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – Pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que atua sob autorização do Poder Concedente e regulação e fiscalização da ANEEL, com a finalidade de viabilizar as operações de compra e venda de energia elétrica entre os Agentes da CCEE, restritas ao Sistema Interligado Nacional (SIN). É no ambiente da CCEE que mensalmente todos os agentes prestam contas de seus direitos de energia, e que se contabilizam os movimentos de energia elétrica.

CCVEE – Contrato de Compra e Venda de Energia Elétrica – Também denominado Contrato Bilateral. Instrumento que formaliza a comercialização de energia elétrica (volumes, preços, condições, etc.) decorrente da livre negociação entre os agentes geradores, comercializadores, consumidores livres, importadores, no Ambiente de Contratação Livre.

CNPE - Conselho Nacional de Política Energética – O CNPE é um comitê criado em agosto de 1997, para aconselhar o presidente do Brasil sobre o desenvolvimento da política energética nacional. Foi criado para aperfeiçoar a utilização dos recursos energéticos do Brasil e para garantir o abastecimento nacional de energia.

Comercializadora – Empresa que atua na intermediação de negócios de compra e venda de energia elétrica.

Consumidores Cativos - Consumidor ao qual só é permitido comprar energia da distribuidora, a cuja rede está conectado.

Consumidores Livres - Consumidor com demanda contratada igual ou superior a 3,0 MW, que tenha exercido a opção de se declarar livre, a fim de negociar as condições contratuais com o fornecedor de seu interesse (regulado pelos arts. 15 e 16 da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995).

Contrato bilateral - Instrumento jurídico que formaliza a compra e venda de energia elétrica entre Agentes da CCEE, no Ambiente de Contratação Livre, tendo por objeto estabelecer preços, prazos e montantes de suprimento em intervalos temporais determinados.

Contrato de Concessão – Instrumento legal celebrado entre o Poder Concedente e a Concessionária, formalizador da concessão, e que deverá ter cláusulas essenciais, entre outras, as relativas ao objeto, área e prazo, bem como as principais condições da prestação do serviço público.

Cotas – Vide Regime de cotas

CVM– Comissão de Valores Mobiliários

Distribuidoras - Agente titular de concessão federal para prestar o serviço público de distribuição de energia elétrica nos termos da legislação aplicável, que atendem os consumidores cativos de sua área geográfica de concessão.

EBIT e EBITDA - Definidos pelas regras estabelecidas pela Instrução CVM nº 527/2012.

Energia Assegurada – Vide **Garantia Física**

Energia de Curto Prazo – É a energia contabilizada pela CCEE decorrente das diferenças entre o que foi produzido ou consumido e o que foi contratado. As diferenças positivas ou negativas são liquidadas no Mercado de Curto Prazo e valoradas ao PLD (Preço de Liquidação das Diferenças).

Energia de Empreendimentos Existentes - Energia elétrica produzida por empreendimentos que já se encontravam em operação comercial até 31 de dezembro de 1999, também denominada Energia Velha.

Energia de Novos Empreendimentos - Energia elétrica de novas usinas, novos empreendimentos sob licitação e também dos projetos concedidos e autorizados até 16 de março de 2004, que entraram em operação comercial a partir de 1º de janeiro de 2000 e cuja energia estava descontratada até 16 de março de 2004. Também denominada Energia Nova.

Fator de Ajuste de Garantia Física (Fator de MRE ou GSF) - Esse fator considera uma redução das energias asseguradas das usinas participantes do MRE, quando o total de energia gerada é inferior ao total da energia assegurada. $GSF = \text{Geração Hidráulica no SIN} / \text{Geração Total no SIN}$. Então um $GSF < 100\%$ indica que as usinas do MRE geraram menos que sua garantia física.

FIDC - Fundo de Investimento em Direitos Creditórios, conforme estabelecido nas normas da Comissão de Valores Mobiliários – CVM. Securitização de recebíveis.

Fornecimento de Energia - venda de energia a grandes consumidores.

Garantia Física – É a quantidade de energia que um agente está autorizado a comercializar em contratos, como oferta de energia elétrica, medida em megawatts médios (MWmédios). Determinada pela ANEEL como o montante de energia elétrica, em média, que uma usina pode produzir e comercializar em base sustentável 365 dias por ano, com fator de risco de 5%. (substitui o conceito de energia assegurada).

Geradora – Empresa que produz energia elétrica.

GSF (Generation Scaling Factor) – Vide **Fator de Ajuste de Garantia Física**

Leilões de Energia – Processo licitatório para compra de energia elétrica, regido pelo edital e seus documentos correlatos, onde as Distribuidoras podem comprar energia para atendimento de seu mercado.

MCSD – Mecanismo de Compensação de Sobras e Déicits - Processo de realocação, entre Agentes de Distribuição participantes da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, de sobras e déicits de montantes de energia contratados no Ambiente de Contratação Regulada -ACR. Por este processo as distribuidoras podem transferir entre elas, até 3% ao ano, dos montantes que mantêm sob contrato de compra junto às geradoras.

Mercado de Curto Prazo - Segmento da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE onde são comercializadas as diferenças entre os montantes de energia elétrica contratados e registrados pelos Agentes da CCEE e os montantes de geração ou consumo efetivamente verificados e atribuídos aos respectivos Agentes.

Mercado Livre - Vide **ACL**.

Mercado Regulado - Vide **ACR**.

MME - Ministério de Minas e Energia - O MME é a principal autoridade do governo brasileiro no setor elétrico. As suas principais funções são a de elaborar diretrizes para a atribuição de concessões e a emissão de diretrizes relativas ao processo licitatório de concessões relacionadas a serviços e bens públicos.

MRE - Mecanismo de Realocação de Energia - Mecanismo de compartilhamento dos riscos hidrológicos associados à otimização eletro-energética do Sistema Interligado Nacional - SIN, no que concerne ao despacho centralizado das unidades de geração de energia elétrica. Isto significa que eventuais insuficiências de geração de uma Usina, sob comando do ONS, podem ser geradas por outra usina integrante do sistema, visando a otimização do sistema. Essas compensações são remuneradas pela TEO – Tarifa de Energia de Otimização.

MW- Megawatt – Unidade de medida de energia mecânica ou elétrica, de fluxo térmico e de fluxo energético de radiação, equivalente a um milhão de Watts.

MWh – Megawatt-hora – Unidade de medida equivalente a um megawatt de energia elétrica fornecida ou solicitada por hora ou um milhão de Watts-hora.

MW médio - Megawatt médio- Unidade de medida referente à energia em MegaWatt-hora (MWh) dividida pelo respectivo número de horas do período.

ONS- Operador Nacional do Sistema Elétrico – Agente instituído pela Lei nº 9.648, de 1998, com redação dada pela Lei nº 10.848, de 2004, responsável pela coordenação e controle da operação de geração e da transmissão de energia elétrica do Sistema Interligado Nacional - SIN.

PLD – Preço de Liquidação das Diferenças – Preço divulgado pela CCEE, calculado antecipadamente, com periodicidade semanal, tendo como base Custo Marginal de Operação, limitado por preços mínimo e máximo, pelo qual é valorada a energia comercializada no Mercado de Curto Prazo.

Potência instalada – Vide **Capacidade Instalada**.

Rede Básica - Instalações de transmissão do Sistema Interligado Nacional - SIN, de propriedade de concessionárias de serviço público de transmissão em tensão igual ou superior a 230 kV, definida segundo critérios estabelecidos na Resolução Normativa nº 67, de 8 de junho de 2004.

Regime de Cotas – Mecanismo utilizado para rateio da Garantia física de energia e de potência das Usinas Hidrelétricas, renovadas conforme lei 12.783 (MP 579) e alocadas para as concessionárias de distribuição de energia elétrica do Sistema Interligado Nacional, conforme a regulamentação específica da ANEEL, visando à modicidade tarifária.

RGR - Reserva Global de Reversão - Trata-se de um encargo pago mensalmente (quota) pelas empresas de energia elétrica, com a finalidade de prover recursos para reversão e/ou encampação dos serviços públicos de energia elétrica. Tem, também, destinação legal para financiar a expansão e melhoria desses serviços, bem como financiar fontes alternativas de energia elétrica para estudos de inventário e viabilidade de aproveitamentos de novos potenciais hidráulicos, e para desenvolver e implantar programas e projetos destinados ao combate ao desperdício e uso eficiente da energia elétrica. O valor anual do encargo a ser recolhido equivale a 2,5% do valor do Imobilizado vinculado à prestação do serviço de eletricidade, sendo limitado a 3,0% de sua receita anual.

RTE – Recomposição Tarifária Extraordinária - Aumento tarifário temporário, autorizado às distribuidoras das regiões que estiveram sob racionamento no período 2001/2002, pela Lei nº 10.438, de 2002. Parte dos recursos obtidos com essa recomposição foi repassado às geradoras como reembolso de energia comprada.

SIN – Sistema Interligado Nacional - Instalações eletricamente interligadas, compreendendo usinas, instalações de transmissão, responsáveis pelo suprimento de energia elétrica a todas as regiões do país, abrangendo 97% do consumo brasileiro.

Suprimento de Energia - venda de energia a distribuidoras e comercializadoras, para revenda a seus clientes.

TAC – Termo de Ajustamento de Conduta – Instrumento jurídico firmado entre responsáveis por determinadas ações ou providências (no caso, a CESP), e o Ministério Público (federal, estaduais ou municipais), na defesa de *interesse difuso ou coletivo*. Em geral refere-se à prevenção, mitigação ou recuperação do meio ambiente, por meio da fixação de obrigações e condicionantes técnicas.